



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA 59/2011

A **Dra. LIANA BARDINI ALVES** Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO O agravamento da situação narrada na Portaria 58/2011 de 08 de setembro de 2011, sendo os municípios que abrange a comarca foram severamente atingidos pela enchente e continuam sofrendo os efeitos do evento;

CONSIDERANDO as determinações e orientações contidas na Resolução 25/2011, do gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO os termos do art. 482, do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina (Corregedoria Geral da Justiça)

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos dos cartórios extrajudiciais desta comarca no dia 09 de setembro de 2011.

1- Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça especialmente para os fins do parágrafo 3º, do mencionado artigo;

2- Comunique-se, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, e aos cartórios extrajudiciais.

Esta portaria retroage ao dia 09/09/2011
São João Batista 12 de setembro de 2011.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro